



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO GONÇALO
2022-2025**

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Plano Municipal de Saúde. Este documento é o resultado do trabalho de diversos setores da Secretaria, do Conselho Municipal de Saúde, balizados por documentos que compõem a gestão como o Termo de Compromisso de Gestão Municipal, Pacto pela Saúde, Relatório de Gestão, compromissos públicos, e planejamento local de unidades e setores da Secretaria.

Além disto, realizou-se análise situacional, com base em aspectos gerais do município, da realidade sanitária, dos recursos financeiros, da capacidade instalada, enfim de aspectos considerados estruturais. Estudou-se detalhadamente os principais problemas encontrados, fez-se a definição e descrição de diretrizes prioritárias, de ações e metas para seu enfrentamento, bem como dos recursos orçamentários, fonte de recursos, áreas responsáveis e possíveis parcerias.

Na definição das ações prioritárias houve a preocupação em aliar as propostas às possibilidades reais de viabilização financeira para sua execução, buscando tornar este plano um instrumento exequível da gestão municipal do sistema de saúde. Está expresso neste instrumento o esforço em se alcançar a integralidade da atenção, com qualidade e acompanhamento sistemático dos indicadores e das metas pactuadas. Também reforça o interesse na valorização do trabalho e dos profissionais e na humanização da atenção e da gestão. Esperamos que este documento contribua para a consolidação da melhoria da qualidade da atenção à saúde e no fortalecimento do controle social.



1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) foi elaborado considerando-se dois momentos: o da análise situacional e o de definição de objetivos, diretrizes e metas para o período de 04 anos, que seguiu os eixos condições de saúde da população; determinantes e condicionantes de saúde e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito municipal.

É importante ressaltar que o presente PMS, terá o período de abrangência de 04 anos para que seu período de vigência seja alinhado ao dos instrumentos de gestão no âmbito municipal (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA). O PMS é entendido como o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das ações e serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS (respectivamente, §3º do Art. 4º e Art. 2º).

O trabalho é norteado por um conjunto de diretrizes, com vistas a reavaliar o modelo de gestão, de atenção, bem como os eixos de intervenção propostos buscando integrar ações para interferir na melhoria da qualidade de vida, com articulação intra e intersetorial. Neste sentido se propõe como conjunto de diretrizes prioritárias, que estabelecem relação entre si, destacando-se:

1. Fortalecimento da atenção básica em saúde: enquanto proposta de reorganização da atenção à saúde, com vistas a garantir acesso a partir de uma rede de serviços estruturada, ampliando o número de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), fortalecimento do trabalho em rede, dos vínculos, do trabalho em equipe e da intersetorialidade, com foco na humanização da atenção;

2. Ampliação do acesso, com fomento da co-responsabilização e vínculo, em toda a rede de atenção à saúde: proposta de garantir acesso a serviços de saúde a partir de equipes de saúde co-responsáveis pelo cuidado ao usuário, com estabelecimento de vínculo que permita também, a co-responsabilização deste;

3. Fortalecimento do trabalho em rede: proposta de fortalecimento da complementaridade da assistência no que se refere aos níveis de atenção, ampliação



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

do acesso e da comunicação entre os serviços, objetivando-se alcançar práticas em saúde (atenção e gestão) mais eficientes e eficazes, que favoreçam o alcance da integralidade da atenção;

4. Integração entre as diversas políticas públicas municipais e com outras instituições: foco no fortalecimento da intersetorialidade, buscando a integração entre os diversos setores envolvidos na implementação de políticas públicas na área da saúde;

5. Implementação da atenção domiciliar: proposta de reorganização do serviço de atenção domiciliar, com vistas a possibilitar a continuidade do cuidado após a alta hospitalar de maneira integrada com a rede de saúde e rede social do cidadão usuário;

6. Melhoria dos indicadores vinculados ao pacto pela vida: a partir do conjunto de prioridades eleitas no Pacto pela Vida, realizar o monitoramento destes indicadores com vistas a alcançar as metas pactuadas e possibilitar os ajustes das ações;

7. Implantação da Política de Informação em Saúde: estruturar política de Informação em saúde em âmbito municipal, objetivando o apoio ao processo de tomada de decisão em saúde, de planejamento, de execução e de avaliação das ações desencadeadas;

8. Fortalecimento dos processos de regulação: ações que possibilitam o fortalecimento dos processos de regulação do sistema de saúde no âmbito do município buscando melhorar e qualificar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde;

9. Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: compromissos e responsabilidades para a valorização do trabalho e dos profissionais que atuam no SUS;

10. Modernização, adequação e conservação da ambiência (infra-estrutura, móveis, insumos): adoção de estratégias voltadas a revitalização das áreas físicas, melhoria das condições estruturais e de ambiência, buscando proporcionar maior conforto para funcionários e usuários;

11. Ampliação dos mecanismos de gestão e controle social: busca pelo aumento da participação dos cidadãos, buscando a promoção de mudanças nas práticas de

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

atenção e gestão que fortalecer OSUS;

12- Fortalecer a gestão de vigilância à saúde do município, implementando a integração e a descentralização das ações, de forma a ampliar a capacidade de análise da situação de saúde com ênfase ao atendimento das necessidades da população.

2. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA ASPECTOS GERAIS E HISTÓRICO

Características Gerais do Município Histórico O município de São Gonçalo (PI) O povoado que deu origem a São Gonçalo chamava-se Baixa do Coco. Quem o instalou foi o pequeno proprietário de terras, João Pereira. Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de São Gonçalo - Piauí, pela Lei Estadual nº 2511, de 30-11-1963, desmembrado do município de Regeneração. Sede no atual distrito de São Gonçalo do Piauí (ex-povoado de Baixa do Coco). Constituído do distrito sede. Instalado em 30-03-1964. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

3. A GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL

A gestão do Sistema de Saúde em âmbito local é de responsabilidade da Secretaria de Saúde que adota um modelo de gestão colegiada, formada por todos os coordenadores de sua estrutura administrativa para o planejamento, monitoramento e a avaliação das ações.

A Secretaria Municipal da Saúde, com vistas a garantir um modelo assistencial pautado na integralidade do cuidado, na identificação de situações de risco em que as populações estão expostas, logo assumiu as ações de vigilância em saúde (VS), caracterizadas pelo controle das doenças endêmicas e/ou transmissíveis e das doenças não transmissíveis, antes planejadas e executadas pelo governo federal.

A descentralização das ações de VS para o município seguiu em consonância com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se referem à organização e às atribuições do SUS, relacionadas à vigilância em saúde, e oficialização das competências dessa esfera de governo através da portaria GM 1.399/1999 e aprimorada em 2004, através da portaria GM 1.172.

A Vigilância à Saúde no Município integra ações na área da vigilância

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância nutricional, vigilância de saúde do trabalhador, vigilância em saúde ambiental, vigilância dos fatores biológicos de risco e a análise da situação de saúde, assim como orienta as atuais diretrizes aprovadas na Portaria GM Nº 3252, de 23 de dezembro de 2009.

4. REDE ASSISTENCIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE TIPOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

CNES	NOME FANTASIA
6937535	<u>CRM DONA ISAURA DE SAO GONCALO DO PIAUI</u>
7982267	<u>ACADEMIA DA SAUDE TEODORO PEREIRA DA SILVA</u>
9377093	<u>SMS DE SAO GONCALO DO PIAUI</u>
2404486	<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA ALENCAR</u>
2404249	<u>UBS MIGUEL MENESES DE CARVALHO</u>
2323966	<u>UMS CARLYLE G DE MACEDO</u>

5. O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sistema Municipal de Saúde é composto por uma rede de serviços de atenção primária e serviço de atendimento de urgência e emergência, próprios e serviços contratados para o SUS. Os serviços de atenção primária são a demanda principal da população, as UBS estão localizadas em áreas urbanas e rural, e as equipes da ESF, garantem uma cobertura assistencial de 100% da população do município.

7. PRIORIDADES DA GESTÃO

Gestores do SUS assumiram o compromisso público da construção do Pacto Pela Saúde 2006, que será anualmente revisado com base nos princípios constitucionais do SUS, com ênfase nas necessidades de saúde da população. Essas medidas implicaram no exercício simultâneo de definição de prioridades articuladas e integradas nos três componentes: pacto em defesa do SUS, pacto de gestão e pacto pela vida. Nesse contexto, o Plano Municipal de Saúde constitui elemento fundamental para esse novo pacto, revelando a partir do diagnóstico situacional - parte integrante deste documento – aquilo o que é o principal

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

propósito para iniciativas prioritárias, sendo elas:

- Fortalecer a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às Doenças Emergentes;
- Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil (por doenças diarreicas e por pneumonia);
- Reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero e de mama;
- Aprimorar os mecanismos de gestão, financiamento e controle social, fortalecendo a Gestão Participativa;
- Ampliar o acesso à atenção com qualificação e humanização;
- Assegurar o acesso a medicamentos básicos à população assistida pelo SUS;
- Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no sistema;
- Reorganizar a atenção ambulatorial e do atendimento às urgências e emergências;
- Priorizar linhas de cuidado na atenção à saúde bucal, saúde mental, pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violência e da saúde do trabalhador;
- Fortalecer a gestão do trabalho no SUS, visando a efetivação da atenção solidária, humanizada e de qualidade;
- Construir uma rede de informação e comunicação para gestão e atenção integral à saúde;
- Promover a qualificação física e tecnológica da rede;
- Garantir ações de vigilância em saúde – ambiental, epidemiológica e sanitária – para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população;
- Eliminar a hanseníase e controlar a tuberculose, dengue, DTS/AIDS, doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de grande incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência;
- Controlar a hipertensão arterial sistêmica e diabetes Reduzir a morbimortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência. Estas prioridades, validadas pelo Conselho Municipal de Saúde, servirão como referência para todo o processo de planejamento no desempenho de ações e estratégias na definição de recurso.

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



8. DIRETRIZES, AÇÕES E METAS GERENCIAIS

A formulação das diretrizes, ações e metas do Plano Municipal de Saúde foi realizada de acordo com os três eixos adotados na análise situacional conforme proposto pelo Sistema de Planejamento do SUS (2009), a saber:

- I – Condições de saúde da população: onde se concentram os compromissos e responsabilidades exclusivas da área da saúde;
- II – Determinantes e condicionantes de saúde: onde se concentram as medidas compartilhadas ou sob coordenação de outros setores (intersectorialidade); e
- III – Gestão em saúde: onde se concentram as medidas voltadas à melhoria da gestão na esfera municipal.

O conteúdo programático definido nos três eixos está expresso nas diretrizes, ações e metas gerenciais. A responsabilização de cada ação está circunscrita a áreas específicas dentro da instituição, destacando-se cada área responsável pelo cumprimento de cada uma das ações pactuadas. Juntamente com a definição de áreas responsáveis fez-se a análise da viabilidade orçamentária, estando às ações contempladas no PPA.

9. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.

Diretriz 1. Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica.

META	PERÍODO
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Multiprofissionais Atenção Básica para 100%.	2022-2025
2. Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	2022-2025
3. Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	
4. Realizar 90 % de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família.	2022-2025
5. Aumentar em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	2022-2025
6. Aumentar 20% ao percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	2022-2025
	2022-2025

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

7. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	2022-2025
8. Construir, reformar, ampliar e equipar 100% Unidades Básicas de Saúde	2022-2025
9. Promover a adesão de 100% das escolas municipais ao Programa Saúde na Escola.	2022-2025
10. Implantar Equipe de Atenção Multiprofissional em Saúde Mental AMENT.	2022-2025
11. Criar e fortalecer as políticas públicas municipais sobre a conscientização do uso de bebidas alcoólicas e do tabaco, focando sobre os malefícios causados por estas substâncias.	2022-2025
12. Fortalecer ações de diagnóstico, combate, e acompanhamento de pessoas portadoras de obesidade em todas as fases de crescimento e desenvolvimento.	2022-2025
	2022-2025

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

INDICADORES:

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.

Proporção de exodontia em relação aos procedimentos;

Proporção de Unidades de saúdes construídas, reformadas, ampliadas e equipadas

Proporção de escola com adesão ao PSE

NASF implantado

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

META	PERÍODO
13. Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionada para população residente e pactuada.	2022-2025

INDICADORES

Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente

Diretriz 2 – Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 – Implementação da Rede de Atenção às Urgências



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

META	PERÍODO
14. Implantar unidade de Saúde serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das Unidades de saúde.	2022-2025
15. Reduzir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	2022-2025

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



INDICADORES

Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).

Objetivo 2.2 – Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

META	PERÍODO
16. Aumentar em 70% percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador	2022-2025

INDICADOR:

Proporção das internações de urgência e emergência reguladas.

Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

META	PERÍODO
17. Ampliar anualmente a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	2022-2025
18. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2022-2025



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

INDICADOR:

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

META	PERÍODO
19. Aumentar 90% proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal.	2022-2025
20. Captar precocemente 100% das gestantes até a 12ª semana.	2022-2025
21. Realizar testes de em 100% sífilis e HIV/AIDS nas gestantes usuárias do SUS.	2022-2025
22. Realizar Pré-natal odontológico em 100% das gestantes.	2022-2025
23. Reduzir o número de óbitos maternos	2022-2025
24. Reduzir a mortalidade infantil	2022-2025
25. Investigar 100% óbitos infantis e fetais	2022-2025
26. Investigar 100% óbitos maternos	2022-2025
27. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	2022-2025
28. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	2022-2025

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



INDICADOR:

Proporção de parto normal.

Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de

pré-natal. Número de testes de sífilis por gestante

Número de óbitos maternos em determinado período e local de

residência. Taxa de mortalidade infantil

Proporção de óbitos infantis e fetais

investigados. Proporção de óbitos

maternos investigados

Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. Numero de eletroforese realizados por gestante.

Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo 4.1 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

META	PERIODO
.29. Garantir o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias nos pontos de atenção com o fortalecimento das ações do Programa do Tabagismo, Fortalecer as políticas públicas municipais de combate ao suicídio.	2022-2025 2022-2025



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

META	PERÍODO
<p>30.Reduzir em 15 % taxa de mortalidade prematura (<70anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório e músculo esquelético, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p> <p>31. Capacitar 100% profissionais da Estratégia de Saúde da Família para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso nos estados e municípios até 2025.</p> <p>32.Garantir acompanhamento trimestral de 100% dos hipertensos.</p> <p>33. Solicitar trimestralmente o exame de hemoglobina glicada em 100% dos pacientes diabéticos</p>	<p>2022-2025</p>

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

INDICADORES:

Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Proporção de profissionais da saúde da família qualificados na gestão de redes de atenção integral à saúde do Idoso.

Diretriz 6– Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo-Ações de promoção de vigilância em saúde.

META	PERÍODO
34. Alcançar, 95% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	2022-2025
35. Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	2022-2025
36. Garantir a realização de exames anti-HIV A 100% casos novos de tuberculose.	
37. Aumentar para mais 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	2022-2025
38. Ampliar EM 95% cobertura vacinal com a tetravalente em menores de um ano de idade.	
39. Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir	

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

<p>da data de notificação.</p> <p>40. Implantar as notificações de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho em 100% dos serviços de saúde.</p> <p>41. Reduzir a incidência de Aids em menores de 5 anos.</p> <p>42. Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.</p> <p>43. Aumentar para 85% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.</p> <p>44. Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.</p> <p>45. Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.</p> <p>46. Vacinar 85% de cães e 80% de gatos nas campanhas.</p> <p>47. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue.</p> <p>48. Alimentar o sistema de vigilância alimentar e nutricional (Sisvan).</p>	
--	--

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

INDICADORES:

Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.

Proporção de agravos ou doenças relacionadas ao trabalho notificadas. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm³.

Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes

Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados. Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.

Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina

Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários.

Número absoluto de óbitos por dengue.

Proporção de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

Objetivo 6.2 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

META	PERÍODO
49. Ampliar para 100% proporção de coleta análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro	2022-2025



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

residual livre e turbidez.	
----------------------------	--

INDICADOR:

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Diretriz 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo 7.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

META	PERÍODO
50. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na armácia central do Município	2022-2025

INDICADOR:

Sistema HORUS implantados

Objetivo 7.2 – Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

META	PERÍODO
51. Estruturar a assistência farmacêutica	2022-2025
52. Ampliar o elenco de medicamento básico distribuído no SUS	2022-2025

INDICADOR:

Centrais de abastecimento farmacêutico estruturadas. Proporção de medicamentos ampliados distribuídos.

Diretriz 8 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO
CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78
E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo 8.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

META	PERÍODO
53.Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	2022-2025

INDICADOR:

Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.

Objetivo 8.2 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

META	PERÍODO
54.Ampliar em 90% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	2022-2025

INDICADOR:

Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos

Objetivo 8.3 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde na região de Saúde.

META	PERÍODO
55.Implantar 1 mesa ou espaços formais de negociação do SUS	2022-2025

INDICADOR:

Mesa ou espaços formais de negociação do SUS implantados e ou mantidos em funcionamento.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz 9 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 9.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

META	INDICADOR
56. Realizar cadastro de 100% dos conselheiros no SIACS	2022-2025
57. Capacitar 100%, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), educadores populares.	2022-2025
58. Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	2022-2025
59. Disponibilizar o cartão nacional de saúde para 100% das redes assistenciais.	2022-2025

INDICADOR:

Proporção de conselheiros com cadastro no SIASCS.

Proporção e ACS e ACE capacitados com o curso de Educação Popular
Proporção de Cartão SUS disponibilizados as Redes

Diretriz 10 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Objetivo 10.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 338 – CENTRO

CEP: 64.435-000 – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.554.828/0001-78

E-mail: pmsg.pi.gov@gmail.com



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

META	INDICADOR
60. Implantar 1 ouvidoria do SUS.	2022-2025
61. Estruturar 1 componente Municipal de Auditoria.	2022-2025
62. Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	2022-2025

INDICADOR: Atenção a Saúde do Homem

META	INDICADOR
63. Implantar o pré-natal masculino;	2022-2025
64. Qualificar profissionais da Atenção Básica para implementação e execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nas ESF;	2022-2025
65. Realizar o Movimento nacional “NOVEMBRO AZUL”;	2022-2025



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O plano municipal de saúde será utilizado como ferramenta para subsidiar as intervenções que têm como objetivos enfrentar o problema. As metas serão transformadas em programas com ações e atividades bem definidas, dando assim direcionalidade ao trabalho diário. Serão selecionados um conjunto de indicadores para serem monitorados e avaliados, conforme as pactuações previstas, dentre elas o Pacto de Indicadores da Atenção Básica, as PPI da vigilância, a PPI da assistência, o Pacto pela Saúde e outros compromissos sanitários.

A avaliação, embora seja citada constantemente no arcabouço legal do SUS e seja falada por todos que trabalham no sistema, ainda está longe de se constituir uma prática sistemática e contínua. Talvez pela cultura das instituições, por não primar pelo uso do planejamento dos bancos de dados nem sempre disponíveis pela falta do acompanhamento e aferição de metas. Contudo, a avaliação terá como foco a estrutura, o processo e o resultado, sendo analisados, entre outros aspectos, os produtos do cuidado como: acolhimento, vínculo e responsabilização no caso dos profissionais de saúde, aceitabilidade e adesão ao tratamento pelo usuário.

Na avaliação de resultados serão analisados em que medida os efeitos e impactos observados correspondem aos esperados, seja no atendimento individual ou coletivo. Na avaliação de estrutura serão focalizadas as alterações na estrutura física, nos equipamentos, nos recursos humanos e na estrutura organizacional dos serviços de saúde e nas redes. Para coleta dos dados serão privilegiadas as fontes já disponíveis ou dados de fácil captação, para facilitar o processo de avaliação e integrar a gestão, contribuindo para uma melhoria contínua dos serviços.

Dada à dinamicidade do Plano este será revisto a cada ano, mediante as necessidades apontadas no monitoramento e avaliação, sendo feitas avaliações trimestrais e apresentando seus resultados à sociedade, através de seus representantes legítimos.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Saúde

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população. Os objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde além de outras conferências setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente. O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do CMS.